

Casino, S.A.”) 以風險自負形式, 在以下的經營幸運博彩或其他方式博彩的地點經營兌換櫃檯:

(一) [……]

(二) [……]

(三) 在“星際娛樂場”經營五個兌換櫃檯。”

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一八年七月六日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

balcões de câmbios instalados nos seguintes locais de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos:

1) [...];

2) [...];

3) a explorar cinco balcões de câmbios instalados no «Casino StarWorld».»

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Julho de 2018.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 161/2018 號行政長官批示

鑑於需要進行「塔石廣場行車隧道照明系統維修工程 (2018)」, 並考慮到交通事務局的意見, 為免在日間實施臨時交通管制措施後增加相關路段的交通負擔, 有關的維修工作適宜於晚間進行。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權, 並根據第8/2014號法律《預防和控制環境噪音》第五條第四款的規定, 作出批示。

許可土地工務運輸局第19/2018號「塔石廣場行車隧道照明系統維修工程 (2018)」的工作在下列時段進行:

——二零一八年八月一日至二零一八年八月二十八日期間星期日、公眾假期及平日二十一時至翌日五時。

二零一八年七月五日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2018

Dada a necessidade de se realizar a «Obra de Reparação do Sistema de Iluminação no Túnel da Praça do Tap Seac (2018)», ouvida a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, que alertou para a sobrecarga rodoviária provocada pelas medidas provisórias de condicionamento do trânsito implementadas no período diurno, é de considerar mais adequado que se executem os referidos trabalhos no período nocturno.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2014 (Prevenção e controlo do ruído ambiental), o Chefe do Executivo manda:

Autorizar a execução dos trabalhos da «Obra de Reparação do Sistema de Iluminação no Túnel da Praça do Tap Seac (2018)» Obra n.º 19/2018 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, nos seguintes períodos:

— De 1 a 28 de Agosto de 2018, das 21h00 às 5h00 do dia seguinte, incluindo os domingos e feriados.

5 de Julho de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社會文化司司長辦公室

第 86/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權, 並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 86/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do